

# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES CONCURSO PÚBLICO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL № 11/2015



### RETIFICAÇÃO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em cumprimento ao Acórdão proferido no Processo Judicial nº 1015211-87.2016.8.26.0361, reconvocou, em 10 de junho de 2020, para entrega de títulos, os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de **Fisioterapeuta** – cód. 02, que obtiveram pontuação dentro dos limites estabelecidos na Tabela 4, Item 6, do Capítulo VI – Das Formas de Avaliação, do edital supracitado.

Nos termos do referido edital, a Comissão do Concurso Público, **retifica a reconvocação** para constar:

#### Onde se lê:

"Obs: Serão considerados válidos somente os títulos obtidos até a data final do período de inscrições do Concurso Público regido pelo Edital nº 11/2015. "

#### Leia-se:

"Obs: Serão considerados válidos somente os títulos cursos tenham sido concluídos até a data de apresentação dos títulos à época (8 de novembro de 2015)"

A entrega será realizada no dia 12 de julho de 2020, das 13h às 17h, na **Escola De Governo e Gestão**, situada na Rua Antenor Leite da Cunha, 55, Nova Mogilar, Mogi das Cruzes/SP (Prédio do Cemforpe).

Mogi das Cruzes, 17 de junho de 2020.

André Luiz Paiva Presidente da Comissão

## **TÍTULOS**

FISIOTERAPEUTA			
Título	Valor Unitário	Valor Máximo	Comprovantes
Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos Títulos.	8	8	
Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	6	6	Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Pós-graduação Lato-sensu (especialização) na área da Educação, com no mínimo 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	2,5	5	
Experiência profissional na área da Educação, no cargo pretendido.	0,02 ponto por dia (no período que ultrapassar 6 meses)	10	Certidão de tempo de serviço fornecida, em dias, por Órgão Público Oficial ou, o devido registro na Carteira profissional de Trabalho acompanhado de declaração que discrimine as atividades prestadas.
	29		